



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 39/2012

DATA: 16/04/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Regulamentação. Assuntos de interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, regulamenta a compra e venda de cobre, alumínio e estanho no Município de Novo Hamburgo. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PL n° 39/2012. Após análise da proposta, vislumbra-se a possibilidade jurídica, posto que não afronta a legislação em vigor. Atendidos os requisitos legais e demais formalidades, a proposição deve ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente se pronuncie quanto à proposta em comento.

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2012.

Vereador Ricardo Adolfo Ritter - Presidente

Vereador Raul Cassel – Secretário

Vereador Matias Martins – Relator